



Nº 984 - Designar MARCELO LUIZ SOARES PEREIRA, para exercer o encargo de substituto de LÚCIA REGINA RANGEL DE MORAES VALENTE, ocupante da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE-101.2, da Coordenação-Geral de Marcas, Indicações Geográficas e Desenhos Industriais, da Diretoria de Marcas, Desenho Industrial e Indicações Geográficas do INPI.

Nº 985 - Designar CLÁUDIA LOPES TOLENTINO, para exercer o encargo de substituta de CARLOS MAURÍCIO PIRES E ALBUQUERQUE ARDISSONE, ocupante da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE-101.3, da Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade do INPI.

Nº 986 - Designar FELIPE FERREIRA PINHEIRO, para exercer o encargo de substituto de ANTONIO CARLOS DA ROCHA MAGALHÃES, ocupante da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE-101.2, da Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade do INPI.

Nº 987 - Designar CASSANDRA CARNEIRO DE MEDEIROS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, código FG-1, da Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação do INPI.

Nº 988 - Designar CRISTIANA MARIA DO VALLE FREITAS, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE-101.2, da Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação do INPI.

Nº 989 - Designar JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, código FG-1, da Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação do INPI.

Nº 990 - Designar LAMARTINE REGINALDO STACIARINE VASCONCELOS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, código FG-1, da Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação do INPI.

Nº 991 - Designar ROBERTO GALERA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, código FG-1, da Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação do INPI.

Nº 992 - Designar RITA DE CÁSSIA PINHEIRO MACHADO, para exercer o encargo de substituta do Coordenador-Geral de Disseminação para Inovação, código FCPE-101.4, do INPI.

Nº 993 - Designar CARLA FERNANDES DE FREITAS, para exercer o encargo de substituta de RONALDO ALVES ocupante da Função Gratificada de Chefe de Seção, código FG-1, da Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação do INPI.

Nº 994 - Designar HÉRCIO JOSÉ DE LIMA RIBEIRO, para exercer o encargo de substituto de JOSÉ AMÂNCIO DE LIMA ocupante da Função Gratificada de Chefe de Seção, código FG-1, da Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação do INPI.

Nº 995 - Designar MÁRCIO SCHINKOETH REIS BARBOSA DA CRUZ, para exercer o encargo de substituto de JULIETA FERREIRA DE MACEDO, ocupante da Função Gratificada de Chefe de Seção, código FG-1, da Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação do INPI.

Nº 996 - Designar ALDO FERNANDES ÁVILA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, código DAS-101.4, da Diretoria Executiva do INPI.

Nº 997 - Designar LÚCIA REGINA RANGEL DE MORAES VALENTE FERNANDES, para exercer o encargo de substituta do Coordenador-Geral de Marcas, Indicações Geográficas e Desenhos Industriais, código FCPE-101.4, da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas do INPI.

Nº 998 - Designar ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica, código FCPE-101.4, da Diretoria Executiva do INPI.

Nº 999 - Designar VIVIAN IRIS BARCELOS, para exercer o encargo de substituta do Chefe da Assessoria de Assuntos Econômicos, código FCPE-101.4, da Diretoria Executiva do INPI.

No 1.000 - Designar AILTON SANTANA DE MORAES, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviços, código FCPE-101.1, da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados do INPI.

Nº 1001 - Dispensar TÂNIA MARIA TRIGO FERNANDES do encargo de substituta da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE-101.3, da Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade do INPI.

Nº 1002 - Designar TÂNIA MARIA TRIGO FERNANDES, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE-101.3, da Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade do INPI.

Nº 1.003 - Dispensar ALDO FERNANDES ÁVILA do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, código DAS-101.4, da Diretoria Executiva do INPI.

Nº 1.004 - Designar ALDO FERNANDES ÁVILA, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE-101.3, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Diretoria Executiva do INPI.

Nº 1.005 - Dispensar RAUL SUSTER do encargo de substituto do Coordenador, código FCPE-101.3, da Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia do INPI.

Nº 1.006 - Designar RAUL SUSTER, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE-101.3, da Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia do INPI.

Nº 1.007 - Designar ANA CLÁUDIA NONATO DA SILVA LOUREIRO, para exercer o encargo de substituta de RAUL SUSTER, ocupante da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE-101.3, da Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia do INPI.

Nº 1.008 - Designar ALLAN RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o encargo de substituto de RICARDO IÓRIO GARCIA, ocupante da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE-101.2, da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados do INPI.

Nº 1.009 - Designar ANA PAULA SARAIVA MELLONI, para exercer o encargo de substituta de VITÓRIA ORIND, ocupante da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE-101.2, da Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia do INPI.

Nº 1.010 - Designar CLÁUDIO CÉSAR CARNEVAL DA CUNHA para exercer o encargo de substituto de ANA PAULA SARAIVA MELLONI, ocupante da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE-101.1, da Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia do INPI.

Nº 1.011 - Designar FLÁVIO DE OLIVEIRA COELHO para exercer o encargo de substituto de CLÁUDIO CÉSAR CARNEVAL DA CUNHA, ocupante da Função Gratificada de Chefe de Seção, código FG-1, da Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia do INPI.

Nº 1.012 - Designar WANILDA NETTO ROCHA FILHO, para exercer o encargo de substituto de ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI, ocupante da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão código FCPE-101.2, da Diretoria Executiva do INPI.

MARCOS JORGE DE LIMA

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 163, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SPOA/SE-MDIC nº 26, de 13 de julho de 2016, publicada no DOU de 19 de julho de 2016, tendo em vista o que consta do Processo no 52006.000891/2015-32, resolve:

Alterar a Portaria CGRH-MDIC nº 57, de 27 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 seguinte, que concedeu pensão vitalícia à LUCILIO DE SOUZA VALENÇA FILHO, matrícula Siape nº 05924766, viúvo da ex-servidora MÁRCIA MAGALHÃES VALENÇA, matrícula Siape nº 1294645, com efeitos a partir de 18 de abril de 2015, para excluir do fundamento legal os arts. 215 e 217, inciso I, §3º, inciso I, e §4º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014; e incluir os arts. 215, 217, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho 2015.

VERA LUIZA A. G. FONSECA

### INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 540, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo § 3º, do art. 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e pelo art. 18 da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelos Decretos nºs 7938, de 19 de fevereiro de 2013, 8.671, de 16 de fevereiro de 2016, e 8.848, de 12 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar competência a Randerson Vieira Leal, CPF nº 018.623.585-24, Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, para exercer o encargo de Ordenador das Despesas a serem financiadas com recursos repassados pelo INMETRO, podendo a autoridade delegada, no exercício do munus, ora outorgada, praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeira admitidos pelas normas do direito público, com os poderes, deveres e responsabilidades inerentes.

Art. 2º - Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando se dará o início de sua vigência, ficando revogadas quaisquer delegações anteriormente concedidas para esse mesmo fim.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO

#### PORTARIA Nº 541, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo § 3º, do art. 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e pelo art. 18 da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelos Decretos nºs 7.938, de 19 de fevereiro de 2016, 8.671, de 16 de fevereiro de 2016, e 8.848, de 12 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar competência a Randerson Vieira Leal, CPF nº 018.623.585-24, Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, para, no âmbito da entidade sob sua direção, promover a alienação de materiais permanentes inservíveis, obsoletos e sucateados, alocados ao IBAMETRO ou na sua posse.

Art. 2º - Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando iniciará sua vigência, ficando revogadas quaisquer delegações anteriormente concedidas.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO

#### PORTARIA Nº 542, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo § 3º, do art. 4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e pelo art. 18 da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelos Decretos nºs 7938, de 19 de fevereiro de 2013, 8.671, de 16 de fevereiro de 2016, e 8.848, de 12 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar competência a Randerson Vieira Leal, CPF nº 018.623.585-24, Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, para realizar despesas de capital em nome do INMETRO, em conformidade com o Programa de Aplicação de Recursos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do órgão sob sua direção.

Art. 2º No exercício da competência, ora delegada, a autoridade outorgada poderá:

I - Promover as licitações que se fizerem necessárias, de qualquer modalidade e valor;

II - Homologar as licitações realizadas;

III - Adjudicar o objeto ao licitante que for declarado vencedor pela Comissão de Licitação;

IV - Apreciar recursos interpostos das decisões da Comissão de Licitação, dando-lhe provimento ou não;

V - Celebrar contratos e termos aditivos;

VI - Autorizar, nos casos previstos em lei, as compras, a contratação de execução de obras e de prestação de serviços, com dispensa ou por inexigibilidade de licitação.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, quando se dará o início de sua vigência, ficando revogadas quaisquer delegações anteriormente concedidas.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO

## Ministério do Esporte

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 456, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINSITRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o art. 10 da Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, bem como o que dispõe o art. 8º da Portaria nº 67, de 03 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir os Grupos de Trabalho com o objetivo de apresentar sugestões visando a estabelecer critérios norteadores para avaliação da indicação e do plano esportivo, bem como aprovar, reprovar ou solicitar sua complementação.

Parágrafo único - Os Grupos de Trabalho a que se refere o caput serão integrados por servidores do Ministério do Esporte e representantes do Comitê Olímpico do Brasil e do Comitê Paralímpico Brasileiro, conforme o caso.

Art. 2º Os Grupos de Trabalho terão a seguinte composição:

- 1 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Atletismo  
I - Fábio Marcelo Gonçalves, representante do Ministério do Esporte;
- 2 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Badminton;  
I - Carlos Adail Belmonte dos Santos, representante do Ministério do Esporte;  
II - Jorge Bichara, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- 3 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Boxe  
I - Kassandra Pereira Vitor, representante do Ministério do Esporte;  
II - Jorge Bichara, representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- 4 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Canoagem  
I - Marcia Nunes Henauth, representante do Ministério do Esporte;  
II - Jorge Bichara, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

5 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Ciclismo  
I - João Henrique Guntzel, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Jorge Bichara, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

6 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Desporto na Veia  
I - Marcia Nunes Henauth, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Jorge Bichara, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

7 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Esgrima  
I - Eidilamar Fátima da Silva, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Jorge Bichara, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

8 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Ginástica  
I - Marcia Nunes Henauth, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Jorge Bichara, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

9 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Golfe  
I - Eidilamar Fátima da Silva, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Jorge Bichara, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

10 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Hipismo  
I - Eidilamar Fátima da Silva, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Jorge Bichara, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

11 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Judô  
I - Kassandra Pereira Vitor, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Jorge Bichara, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

12 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Levantamento de Peso  
I - Carlos Adail Belmonte dos Santos, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Adriana Behar, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

13 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Lutas  
I - Fábio Marcelo Gonçalves, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Adriana Behar, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

14 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Desportos Aquáticos  
I - Aline Leocadio de Lima Borges Barcellos, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Adriana Behar, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

15 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Pentatlo Moderno  
I - Fábio Marcelo Gonçalves, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Adriana Behar, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

16 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Taekwondo  
I - Carlos Adail Belmonte dos Santos, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Adriana Behar, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

17 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Tênis  
I - Carlos Adail Belmonte dos Santos, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Adriana Behar, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

18 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Tênis de Mesa  
I - Eidilamar Fátima da Silva, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Adriana Behar, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

19 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Tiro Esportivo  
I - Fábio Marcelo Gonçalves, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Adriana Behar, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

20 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Tiro com Arco  
I - Aline Leocadio de Lima Borges Barcellos, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Adriana Behar, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

21 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Triatlo  
I - João Henrique Guntzel, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Adriana Behar, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

22 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Vela  
I - João Henrique Guntzel, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Adriana Behar, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

23 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Remo  
I - Marcia Nunes Henauth, representante do Ministério do Esporte;  
Brasil; II - Jorge Bichara, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

24 GRUPO DE TRABALHO - Modalidade Vôlei de Praia  
I - Marcia Nunes Henauth, representante do Ministério do Esporte;

II - Adriana Behar, representante do Comitê Olímpico do Brasil;

25 GRUPO DE TRABALHO - Modalidades Paraolímpicas  
I - Gerusa Rachid Furtado Araújo, representante do Ministério do Esporte;  
II - Edilson Alves da Rocha, representante do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Art. 3º Fica estabelecido que a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento prestará o apoio administrativo necessário aos Grupos de Trabalho constituídos por esta Portaria.

Art. 4º Estes Grupos de Trabalho ficam constituídos a partir da publicação desta Portaria, permanecendo até a divulgação do resultado da avaliação do plano esportivo.

§1º A comunicação do afastamento de um dos membros e da respectiva substituição deverá ser feita, oficialmente, à Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento pela parte representada à qual o integrante é vinculado.

§ 2º Se o integrante afastado for o representante do Ministério do Esporte no Grupo de Trabalho, a comunicação deverá ser feita pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento às demais instituições representadas no respectivo grupo.

§ 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho, relacionados no Art. 2º desta Portaria, poderão indicar até três suplentes mediante envio de ofício à Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento pela parte representada à qual o integrante é vinculado.

§ 4º Representantes das Entidades Nacionais de Administração do Desporto poderão participar das reuniões do Grupo de Trabalho de forma colaborativa, a fim de contribuir para as análises técnicas das indicações e/ou planos esportivos.

Art. 5º Em caso de empate entre as decisões de indicação/aprovação de Plano Esportivo e/ou indicação de novos atletas, caberá ao Representante do Ministério do Esporte proferir, durante a reunião, voto de qualidade acerca da matéria.

Art. 6º Revogar a Portaria ME nº 103, de 16 de maio de 2013.

Art. 7º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

#### PORTARIA Nº 457, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, incisos I e II da Constituição, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 184, de 3 de junho de 2016, publicada no D.O.U. de 6 de junho do mesmo ano, que designa os servidores representantes do Ministério do Esporte, responsáveis para assinar e acompanhar os Termos de Permissão de Uso (Venues Use Agreement - VUA) das áreas na região de Deodoro, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores FREDERICO CAMARGOS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1134398, e FÁBIO COSTA TENÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2041240, .....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

#### PORTARIA Nº 458, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar SANDRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA para exercer o cargo de substituto eventual do titular do cargo de Diretor do Departamento de Operações da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem deste Ministério, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

#### PORTARIA Nº 459, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela alínea "f", do art. 1º do Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U., de 15 de agosto de 1979 e, tendo em vista o que consta do processo nº 58000.005424/2001-30, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ALDENORA ANDRADE RAMALHO, matrícula SIAPE nº 55154, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005. Declarar vago o referido cargo.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

## Ministério do Meio Ambiente

### GABINETE DO MINISTRO

#### DESPACHO DO MINISTRO Em 24 de novembro de 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

ADRIANA RISUENHO LEÃO, Assessora Técnica, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, para participar da VI Reunión de la Iniciativa Regional para la Conservación y Uso Racional de Manglares y Arrecifes de Coral - Convención sobre los Humedales, em Provincia del Oro, Equador, no período de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

ALEXANDRA GURGEL VALENTE DA COSTA, Analista Ambiental, da Assessoria de Assuntos Internacionais - ASIN, deste Ministério, para participar da 13ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, em Cancun, México, no período de 27 de novembro a 19 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES, Diretora, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, para participar da Convenção das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, em Cancun, México, no período de 03 a 18 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

CAMILA ARRUDA BOECHAT, Analista Ambiental, da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ, deste Ministério, para participar do International Training Programme ITP 299-2016 - Strategies for Chemicals Management, em Dar Es Salaam, Tanzânia, de 26 de novembro a 4 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

ANTONIO CARLOS DO PRADO, Coordenador, do Serviço Florestal Brasileiro - SFB, para participar do Desenvolvimento de Indicadores para a Implementação da Agenda 2030 em Desenvolvimento Sustentável e Plano Estratégico do UNFF-IAF, em Roma, Itália, no período de 26 de novembro a 01 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES, Superintendente, da Agência Nacional de Águas - ANA, para participar da Taller sobre Intercambio de Experiencias entre Consejos de Cuencas de América Latina, em Cartagena de Indias, Colômbia, no período de 27 de novembro a 2 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

EDSON EYJI SANO, Chefe do Centro de Sensoriamento Remoto, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, para participar do evento Regional Conference on Promotion of the JICA-JAXA Forest Early Warning System in the Tropics for Forest Governance Improvements, em Lima, Peru, no período de 05 a 8 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:

INEZ VAROTO CORRÊA, Analista Ambiental, da Assessoria de Assuntos Internacionais - ASIN, deste Ministério, para participar da 13ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, em Cancun, México, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA RIOS, Analista de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Executiva - SECEX, deste Ministério, para participar do evento Primer Taller Regional del Fondo Verde para el Clima em América Latina - Foro Regional de Entidades Nacionalmente Designadas, em Tegucigalpa, Honduras, de 26 de novembro a 3 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus.